



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 000001/2024 - Aditivo Nº 001

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.062E0700001.09.0035

ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A AGENCIA REGULADORA INTERM SANEAMENTO BASICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES, PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, daqui por diante denominado **CONCEDENTE** e a **AGENCIA REGULADORA INTERM SANEAMENTO BASICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 45.206.105/0001-30, com personalidade de direito público, com sede na AVENIDA CARLOS GOMES DE SA, 335 - MATA DA PRAIA - VITORIA - ES - CEP: 29066040, neste ato representado por seu Presidente, Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO, portador do CPF: [REDACTED], doravante denominado **CONVENIENTE**, tem entre si justo e estabelecido o seguinte ADITIVO, com o objetivo de promover as seguintes adequações no convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração no valor mensal, o qual passa a ser de **R\$ 2.951,87 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, ocasionando um aumento de R\$ 2.755,97 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) ao valor inicial do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Assim ajustado e contratado, assinam este 001º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor, com seus efeitos retroagidos a julho/2025, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 5 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal
Concedente

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
Concedente

AGENCIA REGULADORA INTERM SANEAMENTO BASICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES
GEDSON BRANDÃO PAULINO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____